



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de Ambulância.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade e a segurança na prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes no âmbito do município.

Atualmente, a Administração Municipal dispõe de três ambulâncias em sua frota. Entretanto, duas delas são veículos mais antigos que, ao final do ano passado, foram encaminhados para manutenção por meio da licitação vigente de manutenção veicular, permanecendo mais de 30 dias em oficina. Durante esse período, foi necessária a locação de uma ambulância para suprir temporariamente a ausência desses veículos.

Após o retorno das ambulâncias à frota, ambas apresentaram novamente os mesmos problemas mecânicos anteriormente identificados, mesmo tendo rodado menos de 500 km desde o conserto. Diante da recorrência dos defeitos e da baixa confiabilidade para atendimentos de urgência e emergência, foi deliberado pela Administração realizar o leilão da ambulância em pior estado de conservação. A outra ambulância permanecerá apenas para atendimentos de baixa complexidade, uma vez que apresenta perda de potência e não reúne condições seguras para atuação em situações de emergência.

Dessa forma, no momento, o município conta efetivamente com apenas uma ambulância em condições adequadas para atendimentos emergenciais, o que não supre de forma segura a demanda dos serviços de saúde.

Ressalta-se ainda que o município se encontra em período de realização de campeonato de futebol, evento que reúne grande público e para o qual é obrigatória a presença de equipe de saúde composta por técnico/enfermeiro e motorista com ambulância de prontidão para eventuais atendimentos. Paralelamente, o município mantém equipe de sobreaviso para atendimentos emergenciais que possam ocorrer em outras localidades.

Nessa situação, caso ocorra uma emergência simultânea enquanto a ambulância estiver em atendimento no evento esportivo, o município ficaria momentaneamente desassistido, comprometendo a segurança da população e a continuidade dos serviços de saúde.

Assim, torna-se necessária a **locação emergencial de uma ambulância**, de forma temporária, até que seja concluído o processo de leilão do veículo inservível e realizada a futura aquisição de nova ambulância para recomposição da frota municipal, garantindo a continuidade e a eficiência no atendimento à população.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi incluída ao **Plano Anual de Contratações (PAC) do Município**, estando devidamente alinhada ao planejamento desta Administração.



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, planejada e compatível com os instrumentos de gestão adotados pelo Município, atendendo aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à locação de ambulância destinada ao atendimento de urgência, emergência e transporte de pacientes, visando suprir temporariamente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja concluído o processo de leilão de veículo inservível e a futura aquisição de nova ambulância para recomposição da frota municipal.

Para atendimento da necessidade administrativa, a empresa contratada deverá disponibilizar veículo que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ambulância devidamente regularizada para circulação, licenciada e em conformidade com a legislação vigente de trânsito e normas aplicáveis ao transporte de pacientes;
- Veículo em bom estado de conservação, manutenção e funcionamento, garantindo segurança, confiabilidade e disponibilidade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Equipamentos mínimos obrigatórios para ambulância, conforme legislação sanitária e de trânsito vigente, garantindo condições adequadas para atendimentos e remoções de pacientes;
- Disponibilidade do veículo durante todo o período da contratação, assegurando atendimento às demandas emergenciais do município, inclusive em eventos públicos e situações de urgência;
- Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da empresa contratada, bem como substituição do veículo em caso de falhas mecânicas que comprometam sua utilização;
- Seguro do veículo e demais obrigações legais relacionadas ao bem locado sob responsabilidade da contratada;
- Atendimento às normas do Código de Trânsito Brasileiro, regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais normas aplicáveis ao transporte de pacientes.

A contratação deverá garantir condições adequadas de segurança, confiabilidade e disponibilidade do veículo, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Saúde em garantir a continuidade dos atendimentos de urgência, emergência e transporte de pacientes no município, diante da indisponibilidade de parte da frota de ambulâncias.

Dessa forma, estima-se a necessidade de locação de 01 (uma) ambulância, em regime de disponibilidade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo



período necessário até a conclusão do processo de leilão do veículo inservível e aquisição de nova ambulância para recomposição da frota municipal, e que inicialmente a locação será pelo período de dois meses.

Com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, foi obtido orçamento no valor de R\$ 16.900,00, referente à locação do veículo para atendimento da necessidade apresentada, sendo este utilizado como referência inicial para estimativa da contratação.

Assim, a estimativa considera a contratação de 01 (uma) unidade de ambulância locada, suficiente para suprir temporariamente a demanda existente e garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde à população.

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a **contratação de empresas especializadas na locação de ambulâncias e veículos destinados ao atendimento pré-hospitalar e transporte de pacientes.**

A análise das alternativas disponíveis no mercado demonstra que existem empresas que atuam especificamente na prestação desse tipo de serviço, disponibilizando ambulâncias devidamente equipadas e regularizadas para utilização por órgãos públicos, hospitais e eventos que demandam suporte de atendimento em saúde.

Neste sentido, identificam-se como potenciais fornecedores/prestadores de serviços **empresas especializadas na locação de ambulâncias, prestação de serviços de remoção de pacientes e suporte em atendimento pré-hospitalar**, devidamente regularizadas e aptas a atender às exigências legais e operacionais necessárias para a execução do objeto.

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, bem como consultas em sites da internet**, efetuadas com base no **Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Diante do exposto, verifica-se que a **locação de ambulância junto a empresa especializada** mostra-se a alternativa mais viável e adequada para atendimento imediato da necessidade da Administração Municipal, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores que atuam no ramo de locação de ambulâncias e prestação de serviços de remoção de pacientes, considerando valores praticados no mercado para atendimento de demandas semelhantes.

A partir das consultas realizadas, foi obtido orçamento no valor de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**, referente à locação de **01 (uma) ambulância**, em condições adequadas de uso, equipada e regularizada conforme as exigências legais aplicáveis ao transporte de pacientes.



Dessa forma, para fins de planejamento da contratação e instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, estima-se o valor total de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**, considerado compatível com os preços praticados no mercado para o objeto pretendido.

Ressalta-se que o valor estimado poderá ser confirmado ou ajustado posteriormente por meio da complementação da pesquisa de preços, conforme os procedimentos estabelecidos na legislação vigente e no **Decreto Municipal n.º 4217/2022**, que regulamenta a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **locação temporária de 01 (uma) ambulância**, devidamente equipada, regularizada e em plenas condições de uso, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para atendimentos de urgência, emergência e transporte de pacientes.

A contratação tem caráter **temporário e emergencial**, sendo necessária em razão da indisponibilidade de parte da frota municipal de ambulâncias. Atualmente, uma das ambulâncias será encaminhada para processo de leilão devido às condições mecânicas inadequadas, enquanto outra apresenta limitações operacionais, podendo ser utilizada apenas em atendimentos de menor complexidade, não sendo recomendada para situações de urgência e emergência.

Dessa forma, a locação do veículo visa **garantir a continuidade dos serviços de saúde e assegurar suporte adequado em atendimentos emergenciais**, bem como possibilitar a cobertura de eventos públicos realizados no município, como o campeonato de futebol em andamento, nos quais é obrigatória a presença de equipe de saúde com ambulância de prontidão.

A solução contempla a disponibilização do veículo pela empresa contratada durante o período necessário, sendo de responsabilidade da contratada a manutenção, seguro e demais obrigações legais relacionadas ao veículo locado, garantindo sua plena operacionalidade.

Assim, a locação da ambulância apresenta-se como a alternativa **mais adequada, célere e eficiente**, permitindo à Administração Municipal manter a continuidade e a segurança na prestação dos serviços de saúde à população até que seja concluído o processo de leilão do veículo inservível e realizada a futura aquisição de nova ambulância para recomposição da frota municipal.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

No entanto, no caso da presente contratação, **não se verifica a viabilidade técnica para o parcelamento do objeto**, tendo em vista que a demanda consiste na **locação de 01 (uma) ambulância**, configurando-se como objeto único e indivisível, não sendo possível sua divisão em itens sem comprometer a finalidade da contratação.

Além disso, a eventual divisão do objeto entre mais de um fornecedor poderia gerar dificuldades operacionais, administrativas e de fiscalização contratual, sem qualquer ganho



econômico para a Administração, uma vez que se trata da disponibilização de um único veículo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a necessidade de garantir eficiência na execução e fiscalização do serviço, **não se aplica o parcelamento da contratação**, sendo mais adequado que o objeto seja contratado de forma integral com um único fornecedor.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende garantir a **continuidade e a segurança na prestação dos serviços de saúde**, especialmente no que se refere ao atendimento de urgência, emergência e transporte de pacientes no âmbito do município.

Busca-se assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde disponha de **ambulância em condições adequadas de funcionamento**, possibilitando resposta rápida às demandas emergenciais da população, bem como suporte em eventos públicos realizados no município que exigem a presença de equipe de saúde de prontidão.

Além disso, a contratação visa **evitar a interrupção ou prejuízo nos atendimentos de saúde**, garantindo cobertura adequada enquanto tramita o processo administrativo de leilão do veículo inservível e a futura aquisição de nova ambulância para recomposição da frota municipal.

Dessa forma, espera-se manter a **eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde**, assegurando maior segurança tanto para os profissionais quanto para a população atendida.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, será realizada a análise da documentação da empresa a ser contratada, bem como a verificação das condições do veículo a ser disponibilizado, a fim de garantir que a ambulância atenda aos requisitos necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa contratada encaminhará **minuta do contrato de locação**, a qual será analisada pela Administração Municipal, a fim de verificar sua conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no processo administrativo de contratação.

Destaca-se que, conforme prática adotada neste tipo de contratação, **a manutenção preventiva e corretiva do veículo será de responsabilidade da empresa locadora**, garantindo que a ambulância permaneça em condições adequadas de uso durante todo o período da locação, enquanto **as despesas com combustível serão de responsabilidade da Administração Municipal**, considerando a utilização do veículo nos atendimentos e serviços prestados.

Após a análise e adequação da minuta contratual, será realizada a formalização do contrato entre as partes, possibilitando o início da execução do objeto.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto da presente contratação, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na sua execução.



A locação da ambulância caracteriza-se como solução temporária para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde diante da indisponibilidade parcial da frota municipal, podendo ser executada de forma independente.

Destaca-se apenas que a contratação está relacionada, de forma indireta, aos processos administrativos em andamento referentes ao **leilão de veículo da frota municipal considerado inservível** e à **futura aquisição de nova ambulância para recomposição da frota**, os quais possuem natureza distinta e tramitação própria, não condicionando a execução do objeto da presente contratação.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto da presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustível e à emissão de gases provenientes da utilização do veículo automotor.

Entretanto, tais impactos são inerentes à própria atividade de transporte de pacientes e atendimento em saúde, sendo considerados de baixa relevância diante da essencialidade do serviço prestado à população.

Como medida mitigadora, deverá ser utilizado veículo em boas condições de funcionamento e manutenção, contribuindo para maior eficiência no consumo de combustível e redução de emissões. Além disso, a empresa contratada será responsável por manter o veículo em conformidade com as normas ambientais e de trânsito vigentes.

Dessa forma, entende-se que os possíveis impactos ambientais são **mínimos e controláveis**, não representando impedimento para a realização da contratação, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

13 - ANEXOS

Orçamentos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de atendimento em saúde no município.

A solução proposta, consistente na **locação temporária de 01 (uma) ambulância**, apresenta-se como a alternativa mais adequada para suprir a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, diante da indisponibilidade parcial da frota municipal.

Além disso, a contratação permitirá assegurar a prestação de atendimentos de urgência e emergência, transporte de pacientes e suporte em eventos públicos realizados no município, até que sejam concluídos os processos administrativos de **leilão de veículo inservível e aquisição de nova ambulância para recomposição da frota**.

Dessa forma, declara-se **viável a contratação**, por atender ao interesse público, garantindo a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços de saúde à população.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Nathália Ellwanger

Cargo: Coordenador Geral

Matrícula: 1161-4

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais, 05 de março de 2026

Leodegar Rodrigues

Prefeito em exercício